



## JOGOS DO SINPOL ED. 2026

### Regulamento do Vôlei

O SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO ACRE – SINPOL/AC, torna pública a realização do Torneio de Vôlei dos Jogos do Sinpol – ed. 2026, mediante as condições estabelecidas neste regulamento e seus anexos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Torneio de vôlei da Jogos do Sinpol - 2026 do Estado do Acre será regido por este regulamento, e eventuais retificações, sendo executado pelo Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre – SINPOL/AC, por meio da comissão composta pelos Policiais Civis designados através deste Ente Sindical.

**1.2** A realização da inscrição implica na concordância dos participantes com as regras estabelecidas neste regulamento.

**1.3** O torneio, para ambos os sexos, é destinado aos integrantes da Polícia Civil Sindicalizados, com possibilidade de inclusão de não-sindicalizados. Os inscritos serão considerados conhecedores deste Regulamento e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

**1.4 O TORNEIO DE VÔLEI DOS JOGOS DO SINPOL 2026** será realizado no mês de outubro de 2026, na sede social do SINPOL/AC, rua Mario Quintana, loteamento Santa Helena, s/n, Vila Acre, Rio Branco-AC.

**1.5** O número de vagas ofertadas seguirá o seguinte critério:

**1.5.1** - Serão confirmadas as vagas de acordo com os times devidamente inscritos;

**1.5.1.1** - Será aceita mais inscrição de time, caso alguma das equipes não se inscreverem até a data de **6 de agosto de 2026**.

I – Caso exista mais equipes interessadas do que vagas ofertadas, inclusive do interior, a Comissão Organizadora definirá o processo de seleção.

**1.5.2** – A divulgação do chaveamento será realizada previamente à execução dos jogos.

**1.6 O TORNEIO DE VÔLEI DOS JOGOS DO SINPOL/AC** tem o objetivo:

- I. Estimular a participação dos integrantes da instituição em atividades desportivas;
- II. Desenvolver a interação e convivência entre os policiais fora do ambiente de trabalho;
- III. Desenvolver o espírito competitivo, de liderança, união, trabalho em equipe e cumprimento da missão entre os participantes.





**SINPOL/AC**

**Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre**

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

## **2. DOS REQUISITOS**

**2.1** São condições fundamentais para a participação no **TORNEIO DE VÔLEI JOGOS DO SINPOL/AC**:

- I. Estar devidamente inscrito;
- II. Ser servidor da Polícia Civil Sindicalizado e atender a todas as exigências deste regulamento.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas até às 06 de agosto de 2026, através do envio da relação dos atletas no e-mail do SINPOL, e-mail: [sinpolacre@gmail.com](mailto:sinpolacre@gmail.com), ou presencialmente.

**3.2** A ficha de inscrição estará disponível em anexo.

**3.3** Cada equipe deve preencher somente uma ficha de inscrição com os dados de todos os participantes da equipe, como consta no modelo em anexo.

## **4. DAS REGRAS DO TORNEIO**

**4.1** Os times serão divididos em unidades com denominação de sua indicação.

- I. Cada equipe poderá inscrever até 06 (seis) atletas, sendo destes no mínimo 02 (duas) mulheres, sendo admitido no máximo 02 (dois) servidores não sindicalizados com funções na PCAC, com exceção ao Policial Civil do Estado do Acre lotado em qualquer outro órgão. No caso do envio de uma ficha de inscrição com mais de 06 (seis) pretendentes a participarem do torneio, serão inscritos apenas os 04 primeiros homens e 02 mulheres.
- II. A equipe que não apresentar um número mínimo de 04 (quatro) atletas, sendo destes pelo menos uma mulher, terá sua inscrição indeferida.

**4.2** O torneio será integralmente realizado no dia 18 de julho de 2026, sábado, a partir das 16h.

**4.3** O torneio será disputado de acordo com as regras estipuladas neste regulamento, com marcação das seguintes infrações:

- I. Invasão;
- II. Condução;
- III. Toque na rede;
- IV. Saque dentro da quadra;
- V. Dois toques;
- VI. Expulsão de atleta por indisciplina a quem quer que seja; e
- VII. Marcação técnica a cargo do juiz.

Observação: No caso da expulsão, o atleta expulso deverá ser substituído automaticamente, não podendo mais jogar durante toda a partida em que foi expulso, bem como no primeiro set da partida seguinte. O time adversário somará mais 01 (um) ponto em seu placar pela expulsão, sendo também detentor do próximo saque.





4.4 Na primeira fase do torneio serão formadas 04 (quatro) chaves de 03 (três) times cada, classificando-se os dois primeiros colocados de cada chave. Nesta fase, todos jogarão entre si. Na segunda fase ocorrerão as quartas de final (o primeiro colocado de um grupo enfrentará o segundo colocado de outro grupo). Na terceira fase ocorrerão as semifinais. A fase final será disputada pelas equipes classificadas.

4.5 Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets.

4.6 Será concedido 01 (um) tempo técnico por equipe, em cada set, de até 03 (três) minutos.

4.6.1 Na primeira fase (fase classificatória), os sets serão de 15 pontos e o Tie Break de 11 pontos.

4.6.2 Em todas as demais fases da competição, exceto a primeira, os sets serão de 21 pontos e o Tie Break de 15 pontos.

4.7 Em caso de empate no Set Point ou Match Point, o set somente terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, não havendo limite máximo de pontos para o encerramento do set.

4.8 Em caso de empate em número de sets vencidos (01 x 01), será disputado um terceiro set (Tie Break), no qual não haverá concessão de tempo técnico.

4.9 Os critérios de classificação serão os seguintes:

1. Número de vitórias;
2. Confronto direto;
3. Menor número de atletas expulsos;
4. Menor quantidade de sets perdidos;
5. Maior quantidade de pontos feitos durante o torneio;
6. Equipe com maior soma de idade entre seus componentes;
7. Sorteio.

## 5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Aos 03 (três) primeiros colocados serão oferecidas medalhas individuais e um troféu por equipe, conforme suas colocações finais.

5.2 As medalhas são de propriedade individual dos competidores. O troféu é de propriedade da lotação que a equipe representa.

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os jogos serão dirigidos por um árbitro neutro, contratado exclusivamente para este torneio.

6.2 Somente o representante da equipe poderá questionar o árbitro, de forma amigável e respeitosa, devendo acatar a decisão final, independentemente de qual seja.





**SINPOL/AC**

**Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre**

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

6.3 O árbitro poderá punir jogador ou equipe por má conduta, caso julgue necessário, utilizando-se das normas contidas no Regulamento da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV.

6.4 Haverá ainda 02 (dois) juízes de linha e 01 (um) mesário, a serem escolhidos pela Organização no dia do torneio dentre os convidados presentes e/ou jogadores que não estiverem em quadra.

6.5 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização.

6.6 A coordenação não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou após quaisquer jogos.

6.7 As inscrições serão realizadas através do e-mail: [sinpolacre@gmail.com](mailto:sinpolacre@gmail.com).

6.8 Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada válida a primeira enviada.

6.9 Cada equipe deverá manter obrigatoriamente uma jogadora em quadra durante toda a partida.

6.10 A quantidade de atletas em quadra será de 04 (quatro), sempre com, no mínimo, uma mulher. Caso, por necessidade, haja alteração do local do evento para uma quadra de maiores dimensões, a Comissão Organizadora poderá alterar a quantidade de atletas em quadra.

Rio Branco – AC, 07 de julho de 2026.

**IANIO MARCOS**

**Presidente**

**Felipe Thomas**

**Diretor de Esporte, Cultura e Lazer**





**SINPOL/AC**

**Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre**

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

**JOGOS DO SINPOL – ED. 2026  
TORNEIO DE VÔLEI DOS JOGOS DO SINPOL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO OFICIAL**

**INSTRUÇÕES IMPORTANTES:**

1. Preencha apenas uma ficha por equipe com os dados de todos os integrantes.
2. Cada equipe pode inscrever no máximo 06 (seis) atletas, sendo no mínimo 02 (duas) mulheres.
3. É permitido o máximo de 02 (dois) servidores não sindicalizados com funções na PCAC.
4. O envio desta ficha preenchida implica a concordância com todas as regras do Regulamento.
5. Enviar para o e-mail: [sinpolacre@gmail.com](mailto:sinpolacre@gmail.com) até as 16h do dia 10/07/2026.

**I. DADOS DA EQUIPE**

Nome da Equipe / Lotação: \_\_\_\_\_

Representante da Equipe: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato (WhatsApp): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**II. RELAÇÃO DE ATLETAS (Máximo 6 componentes)**

**ATLETA 01 (Representante / Capitão)**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

**ATLETA 02**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

**ATLETA 03**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

**ATLETA 04**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

**ATLETA 05**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

**ATLETA 06**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

**III. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos que todos os atletas acima nominados gozam de plena saúde física e mental para a prática de atividades desportivas, isentando a Coordenação do Evento e o SINPOL/AC de qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou após a realização dos jogos. Estamos cientes e concordamos integralmente com os termos do Regulamento Oficial.

Rio Branco – AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Assinatura do Representante da Equipe**

